

REQUERIMENTO N° 0007/05

Requer ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os órgãos competentes visando urgentes providências no sentido de completar o efetivo da Polícia Civil em nossa cidade.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas perante os órgãos competentes visando urgentes providências no sentido de completar o efetivo da Polícia Civil em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

O efetivo da Polícia Civil em Guariba está aquém de nossas reais necessidades. De acordo com a Resolução nº 073/91, deveríamos contar com vinte e seis policiais civis, porém temos somente quinze, sendo que essa defasagem deverá aumentar ainda mais com o pedido de exoneração de um dos escrivães. A despeito do trabalho sobre-humano de nossos valorosos policiais civis, que têm se desdobrado além de suas forças para compensar a falta de recursos materiais e humanos para garantir um mínimo de segurança à população, apontamos a falta de efetivo como um entrave no combate ao crime. Se não há policial civil suficiente, logicamente não pode haver uma polícia de investigação à altura das nossas necessidades.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que envide os esforços necessários no sentido de viabilizar que o quadro do efetivo policial civil seja completado, conforme nos tem sido prometido há anos. Solicitamos, ainda, que do teor deste seja dado conhecimento ao Dr. João Gilberto Pacífico, Digníssimo Delegado Seccional de Polícia de Sertãozinho, e ao Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, Digníssimo Secretário de Estado da Segurança Pública, levando-lhes - através de seus representantes legítimos - a preocupação da gente guaribense quanto a sua segurança e a de seus filhos.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de maio de 2005.

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Lido na Sessão de 03/05/2005	Despacho em 03/05/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente